

regulamentares relativas ao exercício de 2006, aos funcionários abaixo relacionados. (Proc. n° 35978511).

N° FUNCIONAL/VÍNCULO/NOME/MÊS.

383391, 51, **DELMA FERREIRA DE ARAUJO**, 01/2007.

267159, 51, **GENI LENHAUS DETONI**, 01/2007.

313133, 51, **LADIMAR C. RAMOS DE SOUZA**, 01/2007.

306128, 51, **LUISA ANTONIA P. DA SILVA**, 01/2007.

310235, 51, **LUZIA P. DE SOUZA GONÇALVES**, 01/2007.

313510, 51, **MIDIÃ MAURA ARAUJO SPELTA**, 01/2007.

291587, 51, **SONIA MARIA DA S. COSTA**, 01/2007.

ORDEM DE SERVIÇO n° 017-S, de 05/02/2007 – Antecipar para o mês de janeiro/2007, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2007, de **ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, n° funcional 310636, vínculo 51, escaladas para o mês de maio/2007, conforme Ordem de Serviço n° 686-S, publicada no Diário Oficial de 11/12/2006. (Proc. n° 36034649).

ORDEM DE SERVIÇO n° 018-S, de 05/02/2007 - Incluir na Ordem de Serviço n° 559-S, publicada no Diário Oficial de 30/12/2005, que aprovou as escalas de férias da EEEFM "Santo Agostinho", o servidor **ADAURI DAS NEVES PASINI**, n° funcional

210599, vínculo 2, no mês de dezembro de 2006. (Proc. n° 35995661).

ORDEM DE SERVIÇO n° 019-S, de 05/02/2007 – Tornar sem efeito a Portaria n° 1788-S, publicada no Diário Oficial de 22/07/04, que transferiu para janeiro/2005, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2004, escaladas para julho/2004, de **MARIA JOSE GOMES DE SOUZA**, n° funcional 82056, vínculo 51. (Proc. n° 36100765).

ORDEM DE SERVIÇO n° 020-S, de 05/02/2007 – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 634-S, publicada no Diário Oficial de 14/11/2006, que transferiu para dezembro/2006, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2005, escaladas para julho/2005, de **MARIA JOSE GOMES DE SOUZA**, n° funcional 82056, vínculo 51. (Proc. n° 36100765).

ORDEM DE SERVIÇO n° 021-S, de 05/02/2007 - Transferir para o mês de dezembro/2006, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2004, de **MARIA JOSE GOMES DE SOUZA**, n° funcional 82056, vínculo 51, escaladas para o mês de julho/2004, conforme Portaria n° 1157-S, publicada no Diário Oficial de 24/05/2004. (Proc. n° 36100765).

Protocolo 6396

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 1401/2006

Autoriza o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento

Unidade I, a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Automação e Controle Industrial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE n° 1627/06 (Processo CEE n°208/06), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/12/2006.

RESOLVE:

Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, Unidade I, situado na Av. Vitória 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, mantido pela entidade jurídica de direito privado Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Automação e Controle Industrial com 180 (cento e oitenta) vagas e duas entradas anuais, por um período de 03 (três) anos, e podem ser validados todos os atos escolares praticados pela escola, para este ano, desde outubro de 2005.

Vitória, 22 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE N° 1431/2006

Autoriza o funcionamento do curso de Pedagogia, oferecido pelas Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares – FACELI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE n° 1661/2006 (Processo CEE n° 228/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/12/2006,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, oferecido pelas Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares, situada na Av. Filogônio Peixoto, s/n, Bairro Aviso, Linhares, ES, mantida pela Fundação FACELI, localizada na Av. Governador Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares, ES, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, nos turnos matutino e noturno, com matrícula seriada semestral.

Vitória, 26 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 6353

Faculdade de Música do Espírito Santo
- FAMES -

Republicado por ter sido publicado com incorreções no diário de 05/02/2007

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES - 14/ 2007 de 02/02/2007

A Diretora da Faculdade de Música do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 296-S DE 05/02/2003, Decreto n° 037-S DE 17/01/2007, "Regimento Interno", Lei Complementar n° 304/2004 de 10/12/2004 e Lei Complementar n° 378 de 27/11/2006, e tendo em vista o Edital 001/2007 publicado no Diário Oficial de 17/01/2007, referente a contratação de pessoal docente para o exercício 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar os pontos obtidos na prova de avaliação de títulos do Processo Seletivo 2007, para contratação de servidores docentes em regime de designação temporária, cuja a relação está fixada no quadro de aviso da FAMES, no horário de 08:00 às 18:00, para que o candidato possa fazer vista dos pontos obtidos.

Art. 2° - As datas e horários da realização das PROVA DIDÁTICAS estão discriminadas no item 8 do Edital de processo seletivo de pessoal n° 001/2007, publicado no diário oficial de 17/01/2007.

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2007.
RITA ROSA NEPOMUCENO PINHEIRO
DIRETORA GERAL DA FAMES (EM EXERCÍCIO)

NOME DO CANDIDATO	CÓD	DISCIPLINA ESCOLHIDA	TEMPO EXTERNO	TEMPO FAMES 2º CRITÉRIO	TOTAL DE TEMPO 3º CRITÉRIO	TEMPO DE SERVIÇO MÁXIMO DO EDITAL	TITULAÇÃO 1º CRITÉRIO	TOTAL GERAL DE PONTOS APURADOS CONFORME EDITAL
Marcelo Trevisan Gonçalves	01	Clarineta	13	44	57	40	50	90
Eduardo G. dos Santos	01	Clarineta	3	0	0	0	20	23
Waldir de A. Pinto	02	Contra baixo popular	0	0	0	0	50	50
Eliel Moreira Moura	02	Contra baixo popular	0	0	0	0	20	20
Patrick Ribeiro do Val	03	Canto	40	78	118	40	30	70
Heraldo Silva Filho	03	Canto	0	240	240	40	30	70
Francisco Luiz de Oliveira	03	Canto	61,5	218	279	40	20	60